



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: cidadania@itapetininga.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade

Tal requisição é necessária para proporcionar aos funcionários um ambiente de trabalho mais confortável durante o período de calor intenso, promovendo uma melhora na produtividade e atendimentos as pessoas que são atendidas em reuniões e atendimentos pela Assistente Social no período em que lá se encontram.

2. Área Requisitante

Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social, responsável Secretária Maria Antonieta Bueno Vieira de Camargo.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto
1	1	UN	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU SELO "A", CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER; COM CAPACIDADE: 18.000 BTU/H; OPERAÇÃO: CICLO FRIO; VAZÃO DE AR DE 900 M ³ /H; COM FILTRO DO TIPO O REMOVÍVEL E LAVÁVEL; VOLTAGEM: 220V; COM CONSUMO APROXIMADO DE 1.580W; COM SELO PROCCEL, CLASSIFICAÇÃO "A"; FUNÇÕES: SLEEP, TIMER, DUPLO SWIG, RESTART, AJUSTE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES; COM NÍVEL DE RUÍDO: EVAPORADORA 43 (MAX) - 26 (MIN) DBA, CONDENSADORA 52 DBA (APROX); EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R-410A; GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 790X620X300 MM (CONDENSADORA) E 1000X320X230MM (EVAPORADORA); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; CONFORME ABNT NBR 16.401; COD. BEC 5476623. Descrição Técnica: Incluindo instalação conforme termo de referência em anexo.

Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT.

Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou autoextinguível.

No ato da entrega o produto deve apresentar a embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo.

A entrega dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos após solicitação feita pela Secretaria. Caso algum produto apresente problema, o mesmo deverá ser substituído em até 5 (cinco) dias úteis.

O prazo de garantia dos produtos ofertados terá início a partir da entrega e instalação dos equipamentos e deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

A assistência técnica deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis a contar da notificação do contratante.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega e instalação do objeto licitado, inclusive frete e peças utilizadas nos serviços de instalação serão de inteira responsabilidade da licitante.

As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis aos produtos ofertados pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, apontando as características



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: cidadania@itapetininga.sp.gov.br

Para a aquisição do objeto em caráter licitatório, não foram identificadas necessidades de ajustes.

13. Possíveis Impactos Ambientais e Tratamentos

Tendo em vista a natureza do objeto da aquisição, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, mostra-se a viabilidade econômica, bem como a importância da finalidade pretendida com a contratação da empresa para aquisição do item solicitado na modalidade Pregão Eletrônico – julgamento por menor preço.

15. Responsáveis:

Jaíne Martins de Matos

Jaíne Martins de Matos

Assessora de Assuntos Legislativos e Parlamentares